

DECRETO N.º 41.304, DE 28/01/2022.

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA
POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FULCRO NO ART. 6º, INCISOS I, II, III E IV E ART. 7º DA EC 41/2003, COM A REDAÇÃO DADA PELO ART. 2º DA EC 47/2005.

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido a Servidora CÉLIA DOMINGAS GIACOMIN PANDOLFI, matrícula 1383, que exerce o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, Nível II, Padrão “J”, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com proventos na INTEGRALIDADE, os quais serão pagos através do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Aracruz – IPASMA, conforme Processo n.º 364/2021.

Parágrafo único. A Servidora acima mencionada conta com 30 (trinta) anos, 10 (dez) meses e 27 (vinte) dias de Tempo de Contribuição.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de 01/02/2022.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 28 de janeiro de 2022.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal